TL 3225

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

Considerando que o meio milénio de colonialismo em Timor resultou:

a) Numa opressão manifesta dos povos timores com utilização de meios violentos;

b) Nas formas de assimilação aos padrões colonialistas com a marginalização e subestimação maciças das culturas autóctones;

c) No não desenvolvimento integral dos povos; particularmente na educação para facilitar a exploração e, na existência de um ensino desarticulado das realidades;

d) Numa deficientíssima rede sanitária;

e) Num sistema de monocultura que visa a exportação, própria duma prática colonial em detrimento das culturas de subsistência, beneficiando exclusivamente os latifundiários com a consequente exploração dos timores;

f) Num sistema alimentar deficitário- resultante do analisado na e) - apesar da riqueza do solo;

g) Num constante estado de desnutrição evidenciado pelas doenças carenciais e pela baixíssima média de vida;

h) Num sistema habitacional precário a todos os níveis;

i) Numa ausência total da actividade comercial da parte dos timores;

j) Num desprezo das actividades produtivas que beneficiaram os timores, favorecendo apenas as lucrativas;

k) No isolamento intencional levado a efeito pelo não desenvolvimento dos meios de comunicação que deveriam estar ao serviço dostimores;

l) Numa assistência familiar nula traduzível através da elevadíssima taxa de mortalidade infantil ;

m) Numa ausência total de técnicos autóctones ao serviço dos timores, resultante da inserção destes nas estruturas colonialistas;

n) Numa administração colonial corrupta;

o) Numa pseudo-participação governativa da parte dos timores

p) Num sistema judicial verdadeiramente repressivo e destruidor direito consuetudinário local;

q) Num sistema de crédito favorável exclusivamente aos detentores da riqueza;

r) Numa ausencia de infra-estruturas desportivas e recreativas que visam a formação integral do timor;

s) Em critérios discriminatórios de selecção de pessoal para o funcionalismo público, apen s combatido ultimamente;

t) Numa despolitização bastante conveniente ao sistema de exploração colonialista, que permite autênticas farsas eleitorais - deputados fantoches;

u) Numa conscinte e selvática deturpação de informação;

v) Numa incorrecta utilização dos pouquíssimos técnicos de que a colónia isdispoem manifesta através dum aparelho burocrático excessivo e entorpecente (os técnitos estão assoberbados de trabalhos burocráticos);

x) Numa corrupta acção psico-social levada a efeito pelas tropas estacionadas na colónia (prostituição, homossexualidade, desvio de menores e filhos abandonados);
y) Na subtracção de elementos válidos da população através da mobilização destes para companhias de 2ª linha;
z) No desmantelamento do poder gentílico adverso à administração colonial portuguesa;

Declaramos:

1- Destruir toda e qualquer forma- ainda que residual - de prática colonialista;
2- Desmascarar o colonialismo nas formas mais recentes, isto é, neo-colonialistas;
3- Desmantelar a acção estrangeira que pretende, ainda que lentamente colonizar a nossa terra;
4- Lutar contra todas as forças anti-democráticas e formas torpes de acção conducente à exploração dos povos timores e a qualquer forma de exploração do homem pelo homem;
5- Combater todos os grupos que se oponham a programas de acção verdadeiramente libertadores dos povos de Timor;
6- Denunciar todos os grupos que apresentem programas apenas aparentemente promotores do bem-estar dos timores;
7- Construir as bases de acção verdadeiramente populares e revolucionárias;
8- Criar as infra-estruturas conducentes ao verdadeiro e efectivo bem-estar dos povos timores;
9- Fundamentar e alicerçar em sólido cimento os pilares de uma verdadeira participação popular para que o povo escolha livre e conscientemente o seu futuro;
10- Apoiar todos os partidos que defendam e lutem por uma REAL LIBERTAÇÃO DOS POVOS DE TIMOR-DILI.

Lisboa, 30 de Junho de 1974

MOÇÃO

De acordo com o ESPÍRITO que norteou a elaboração da Declaração de Princípios, aprovada em Assembleia geral de 30 de Junho de 1974, os Timores, reunidos na Casa dos Timores, em Assembleia geral, concretizando o ponto 4 da mesma, apoiam todos os Movimentos de Libertação Nacional dos Povos oprimidos de todo o Mundo, nomeadamente o MPLA, a FRELIMO, o PAIGC e o MLSTP.

(Aprovada por aclamação em 13/7/74)